

## ANEXO

**I - QUADRO DE OFICIAIS AVIADORES:**

Coronel	1/8 do efetivo do posto (equivalente a 30 vagas);
Tenente-Coronel	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 26 vagas); e
Major	1/20 do efetivo do posto (equivalente a 26 vagas);

**II - QUADRO DE OFICIAIS ENGENHEIROS:**

Coronel	1/8 do efetivo do posto (equivalente a 3 vagas);
Tenente-Coronel	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 2 vagas); e
Major	1/20 do efetivo do posto (equivalente a 2 vagas);

**III - QUADRO DE OFICIAIS INTENDENTES:**

Coronel	1/8 do efetivo do posto (equivalente a 10 vagas);
Tenente-Coronel	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 11 vagas); e
Major	1/20 do efetivo do posto (equivalente a 8 vagas);

**IV - QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS:**

Coronel	1/8 do efetivo do posto (equivalente a 3 vagas);
Tenente-Coronel	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 4 vagas); e
Major	1/20 do efetivo do posto (equivalente a 6 vagas);

**V - QUADRO DE OFICIAIS DE INFANTARIA DA AERONÁUTICA:**

Coronel	1/8 do efetivo do posto (equivalente a 1 vaga);
Tenente-Coronel	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 3 vagas); e
Major	1/20 do efetivo do posto (equivalente a 5 vagas);

**VI - QUADRO DE OFICIAIS DENTISTAS:**

Tenente-Coronel	1/10 do efetivo do posto (equivalente a 4 vagas); e
Major	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 5 vagas);

**VII - QUADRO DE OFICIAIS FARMACÊUTICOS:**

Tenente-Coronel	1/10 do efetivo do posto (equivalente a 1 vaga); e
Major	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 2 vagas);

**VIII - QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS EM AVIÕES:**

Major	1/10 do efetivo do posto (equivalente a 1 vaga); e
Capitão	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 5 vagas);

**IX - QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS EM COMUNICAÇÕES:**

Major	1/10 do efetivo do posto (equivalente a 1 vaga); e
Capitão	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 4 vagas);

<b>X - QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS EM ARMAMENTO:</b>	
Major	1/10 do efetivo do posto (equivalente a 1 vaga); e
Capitão	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 2 vagas);
<b>XI - QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS EM FOTOGRAFIA:</b>	
Major	1/10 do efetivo do posto (equivalente a 0 vaga); e
Capitão	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 1 vaga);
<b>XII - QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS EM METEOROLOGIA:</b>	
Major	1/10 do efetivo do posto (equivalente a 1 vaga); e
Capitão	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 2 vagas);
<b>XIII - QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS EM CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO:</b>	
Major	1/10 do efetivo do posto (equivalente a 0 vaga); e
Capitão	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 2 vagas);
<b>XIV - QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS EM SUPRIMENTO TÉCNICO:</b>	
Capitão	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 1 vaga);
<b>XV - QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS DA AERONÁUTICA:</b>	
Capitão	1/10 do efetivo do posto (equivalente a 15 vagas); e
Primeiro-Tenente	1/20 do efetivo do posto (equivalente a 17 vagas);
<b>XVI - QUADRO DE OFICIAIS CAPELÃES:</b>	
Coronel	1/8 do efetivo do posto (equivalente a 0 vaga);
Tenente-Coronel	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 0 vaga); e
Major	1/20 do efetivo do posto (equivalente a 0 vaga);
<b>XVII - QUADRO FEMININO DE OFICIAIS DA RESERVA DA AERONÁUTICA:</b>	
Tenente-Coronel	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 5 vagas); e
Major	1/20 do efetivo do posto (equivalente a 12 vagas).